EEP ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA

FUMEP Fundação Mantenedora da EEP

EDITAL 10/2026 - DIRETORIA ACADÊMICA
PROCESSO SELETIVO 2027

O Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba (EEP), mantida pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP), Prof. Dr. MARCELO S. ZAMBON, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO para preenchimento das vagas do curso de ENGENHARIA ELÉTRICA, podendo concorrer os candidatos que satisfaçam as exigências da legislação vigente e em obediência às normas descritas a seguir.

A) REGULAMENTAÇÃO DO CURSOS

Engenharia Elétrica: autorização: Port. CEE/GP 414/2026

CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA FACULDADE: Lei 7.084/62
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO: Ato nº 34 de 07.02.69.
RECONHECIMENTO: 73.347 de 20.12.73

B) NÚMERO DE VAGAS E PERÍODO DE OFERECIMENTO DOS CURSOS:

Engenharia Elétrica: 80 (noturno)

C) SOBRE O PROCESSO:

O presente processo seletivo dar-se-á por análise do histórico escolar de ensino médio.

A inscrição deverá ser feita no período de **12/11 a 16/12 de 2026,** pela internet, no endereço < **www.eep.br/processo-seletivo >,** por preenchimento de formulário.

Documentos necessários para a inscrição:

I. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente **(*)**;
II. Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente **(*)**;
III. Cédula de identidade (RG).
IV. Foto 3x4

(*) É obrigatório anexar cópia do Histórico Escolar do ensino médio. Para candidato cuja conclusão do ensino médio ocorre em 2026, o mesmo deve anexar **cópia dos resultados (boletins) do primeiro e segundo anos, e declaração de regularidade de matrícula no terceiro ano**.

Em sendo deferida a inscrição e após a análise do histórico escolar de ensino médio, o candidato será notificado e convocado pela EEP para a realização da sua matrícula. **O convocado que não fizer sua matricula no prazo fixado será considerado desistente.**

D) SOBRE A MATRÍCULA:

A matrícula dos candidatos convocados será feita **presencialmente**, na Secretaria de Atendimento Integrado, conforme orientações contidas na notificação e convocação, apresentando os documentos originais, os quais, após sua digitalização pela Secretaria, serão devolvidos de imediato. Candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado pelo seu responsável.

Documentos necessários para a matrícula:

I. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente **(*)**;
II. Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente **(*)**;
II. Cédula de identidade (RG);
IV. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
V. Certidão de Nascimento;
VI. Título de Eleitor.
VII. Foto 3x4 (será tirada na Secretaria)

Requisitos necessários para a matrícula:

I. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente **(*)**;
II. Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente **(*)**;
III. Pagamento da matrícula (**).

(*) Os documentos que comprovam a conclusão do ensino médio dos concluintes em 2026 deverão ser apresentados até um dia antes do início das aulas, considerando-se nulas, para todos os efeitos, a matrícula, quando assim não ocorrer.

(**) O pagamento da matrícula será feito pelo candidato através de respectivo boleto bancário, o qual será disponibilizado no ato da matrícula e deverá ser quitado no prazo correspondente, visando a **efetivação da matrícula**; caso não ocorra o pagamento no prazo estabelecido, a matricula será considerada nula.

IMPORTANTE:

- A matrícula será realizada presencialmente, com a apresentação dos originais dos documentos acima descritos, os quais, após sua digitalização pela Secretaria de Atendimento Integrado, serão devolvidos de imediato.

Observações:

1) As aulas são oferecidas de 2ª a 6ª feira, e aos sábados.

2) É reservado à Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP) o direito de não oferecer o curso se o número de matriculados não atingir o número de alunos necessários para a formação de uma turma antes do início do período letivo, com devolução integral do valor pago na matrícula.

EEP
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA

FUMEP
Fundação Mantenedora da EEP

Os resultados do presente PROCESSO SELETIVO serão válidos apenas para o período letivo de 2027. A validade do processo seletivo será circunscrita à Escola de Engenharia de Piracicaba.

Aplicar-se-á no que couber, no presente PROCESSO SELETIVO, o previsto nos artigos pertinentes do Regimento da EEP, mantida pela FUMEP.

Piracicaba12 de novembro de 2026.

Prof. Dr. MARCELO S. ZAMBON
Diretor Acadêmico – EEP/FUMEP